



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 038/2016, de 03 de fevereiro de 2016

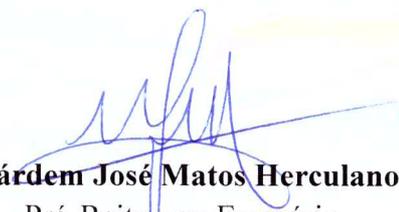
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.000356 /2016-42,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E I para o Nível E II a servidora técnico-administrativa **Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos**, SIAPE 2127293, com vigência a partir do dia 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de janeiro de 2016.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor em Exercício